



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95/2024

Altera a Resolução Administrativa nº 97/2022 para acrescentar previsão de participação de magistrado(a) e de servidor(a) indicados pelas respectivas entidades de classe no Comitê de Pessoas (CPessoas). Expediente vinculado ao PROAD nº 376/2024.

### **PROAD Nº 376/2024**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Alteração da Resolução Administrativa nº 97/2022, que instituiu o Comitê de Pessoas (CPessoas) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 6 de junho de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 11, § 4º, da Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o que consta no Proad nº 376/2024,

**DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 97/2022, a qual instituiu o Comitê de Pessoas (CPessoas), nos seguintes termos:

**Art. 1º** A Resolução Administrativa nº 97/2022 passa a vigorar com a alteração que segue:

Art. 2º

[...]



§ 10 Nas reuniões do colegiado haverá participação de magistrado(a) e de servidor(a) indicados pelas respectivas entidades de classe, sem direito a voto.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Retifique-se a Resolução Administrativa nº 97/2022, com a alteração acima.

**Tomás Bawden de Castro Silva**  
Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
No exercício da Presidência